



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

---

## **PORTARIA Nº 102 – 30/04/2020**

### **DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 135, II da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Aposentadoria concedida pelo RGPS ao (à) servidor (a) MARIA BERNADETE TEIXEIRA, MASPM nº 102393/4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Administrativo, conforme comunicação da Previdência Social,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder e ratificar a Aposentadoria do (a) servidor (a) MARIA BERNADETE TEIXEIRA, MASPM nº 102393/4, cargo Auxiliar de Serviço Administrativo, Nível I, padrão D, símbolo E, lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir do dia 01/06/1994, em decorrência de sua aposentadoria concedida pelo INSS nos termos do artigo 271 da Lei Municipal nº 1.453/93, alterado pela Lei Municipal nº 1899/02.

§ 1º- O valor do benefício nº 186351108-0 concedido pelo INSS, ao (à) Requerente será de R\$1.093,80 conforme comunicação feita à Prefeitura Municipal.

§ 2º- O tempo de serviço, para efeito da concessão da Aposentadoria, foi de 32 (trinta e dois) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias de contagem de tempo apurada.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

§ 3º- O servidor (a) tem direito à integralidade de proventos / paridade remuneratória, tendo em vista o cumprimento dos requisitos exigidos pela Constituição Federal

§ 4º - O valor devido ao servidor pelo direito à paridade/integralidade foi implementado a partir do dia 15 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2020.

Arcos/MG, 30 de abril de 2.020

**DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal